

**ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***

**ESTRATÉGIA DE CAPACITAÇÃO JUNTO AOS TÉCNICOS DO
COLETIVO DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAUPEBAS – PA, COMO MULTIPLICADORES DE
CONHECIMENTO SOBRE A AGENDA 2030**

LUCIANA CRISTINA DA SILVA

Projeto de Intervenção de Curso apresentado como parte dos requisitos para obtenção do grau de Especialista em Desenvolvimento Local e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Rubia Quintão

**Brasília – DF
2019**

RESUMO

Objetivou-se com esse estudo, propor um projeto de intervenção com foco no mapeamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS nas iniciativas/ações do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 do Município de Parauapebas localizado no Estado do Pará, por meio da capacitação dos técnicos que compõem o coletivo de planejamento. Os ODS são indivisíveis e transversais podendo ser uma importante ferramenta de gestão que podem ser utilizados como diretrizes para a formulação e monitoramento de políticas públicas no âmbito das três dimensões da sustentabilidade: ambiental, social e econômico, mitigando a setorialidade entre órgãos, mediante transversalidades dos Objetivos. Dessa forma, faz-se necessário o conhecimento da Agenda 2030 e os ODS, para realizar a identificação nas iniciativas de políticas públicas nos instrumentos de planejamento, bem como o seu aperfeiçoamento. Nesse contexto os ODS, aparecem como um aliado do desenvolvimento sustentável, com a finalidade de melhor alocação dos recursos, análise nas formulações das políticas públicas e sensibilização dos órgãos e melhor qualidade de vida da população. Conclui-se que o mapeamento dos ODS no PPA, aparece como uma opção de suma importância em busca da sustentabilidade, benefícios a população e servidores mais conscientes e maior sinergia entre os órgãos.

Palavras-chave: Coletivo de planejamento. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável. Plano Plurianual.

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE TABELAS

TABELA 1. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO DE PARAUAPEBAS	10
TABELA 2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAPACITAÇÃO	17
TABELA 3. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROJETO DE INTERVENÇÃO	18
TABELA 4. RECURSOS MATERIAIS	19

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1. ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	8
FIGURA 2. ETAPAS DA CAPACITAÇÃO.....	16

LISTA DE MAPAS

MAPA 1. LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS – PA	10
--	----

SUMÁRIO

1	Introdução	4
2	Problema.....	7
3	Justificativa.....	7
4	Objetivos	9
	4.1 Objetivo geral	9
	4.2 Objetivos específicos	9
5	Revisão de literatura	9
6	Metodologia.....	15
7	Cronograma	17
8	Recursos necessários.....	18
9	Resultados esperados.....	19
10	Referências	21
	ANEXO I.....	24
	APÊNDICE A.....	25

1 Introdução

Parauapebas é um município do interior do Estado do Pará, localizado a 719 km da capital Belém, a maior mina a céu aberto de extração de minério de ferro do país se encontra neste município, uma das maiores receitas está relacionada a esta atividade. Tem o segundo maior Produto Interno Bruto – PIB do Estado (PIB - R\$ 12.638.245,52), estando atrás apenas da capital, também tem o terceiro maior Índice de Desenvolvimento Humano – IDH (0,715), atrás apenas de Belém e Ananindeua 1º e 2º lugar respectivamente (IBGE, 2016). De acordo com o Censo 2010 a sua população está em 153.908 habitantes.

Apesar de estar entre os melhores do Estado, o planejamento estratégico do município apresenta falhas na sua execução, bem como de difícil avaliação, considerando que o monitoramento apresenta a inexistência de índices consolidados, bem como a unificação dos dados coletados por vários setores, isso ocorre na grande maioria das pastas de trabalho, dificultando a apuração no decorrer do processo de execução das políticas públicas.

Em relatório interno, levantado pelo setor de planejamento da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAN, consta uma tabela com a execução orçamentária das ações do ano de 2018, onde aproximadamente 39% das mesmas, estão com 0% de execução e 18% com execução acima do planejado.

Mediante a isso os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS e as 169 metas, servirão como uma ferramenta de gestão, com intuito de uma melhor análise na formulação das políticas públicas, bem como seu monitoramento e avaliação.

A Agenda 2030 e os ODS surgiram de um acordo entre 193 países, dentre eles o Brasil, em busca de um desenvolvimento baseado nas três dimensões da sustentabilidade: ambiental, social e econômico.

É um plano de ação que visa erradicar a pobreza, promovendo a paz e bem-estar de todos, proteger o meio ambiente e combater as alterações climáticas por meio de parceria global para o Desenvolvimento Sustentável (ONU, 2015).

O Brasil, considerando os desafios da internalização da Agenda 2030, definiu como essenciais as seguintes etapas: i) Criação da Comissão Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – CNODS¹, criada por meio do Decreto nº 8.892 de 27 de outubro de 2016, que teve como finalidade a internalização da Agenda 2030 (a Governança); ii) Adequação das metas dos ODS à realidade brasileira por meio do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas - IPEA e; iii) Definição dos indicadores por meio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2017, p. 21).

Em âmbito nacional, em parceria estabelecida entre a Secretaria Nacional de Articulação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República – SEGOV/PR, nos dias atuais a então Secretaria Especial de Articulação Social e a Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SEPLAN/MP, foi realizado o mapeamento dos ODS nas iniciativas do Plano Plurianual – PPA 2016-2019 do Governo Federal (CNODS, 2018), sendo este mapeamento pioneiro e que hoje é replicado, como tarefa básica, pelos demais níveis de governo.

Nos governos subnacionais temos o Estado de São Paulo que também cria em consonância com a CNODS do Governo Federal, a Comissão Estadual dos ODS, instituída pelo Decreto nº 63.792/2018, posterior reorganizada pelo Decreto nº 64.148/2019 que tem por finalidade difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 no Estado (SÃO PAULO, 2019).

O Estado da Bahia já contempla boa parte das metas dos ODS em seu PPA, de acordo com o 1º Relatório Nacional Voluntário, especialmente em relação a

¹ O Governo Federal, por meio do decreto nº 9.759/2019, encerrou no dia 30 de junho de 2019 a CNODS, assim como todos os conselhos, comitês, comissões, grupos, juntas, equipes, mesas, fóruns, sala e qualquer outra denominação dada ao colegiado.

Observação: até o momento da redação deste PI, não há informação sobre a recriação da Comissão ou afins (BRASIL, 2019).

erradicação da fome, melhoria da educação e desenvolvimento social (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2017, p. 39)

A nível de município temos Barcarena no Estado do Pará e o município de Santana do Parnaíba no Estado de São Paulo, tais municípios analisam a multissetorialidade quando se trabalha com os ODS em suas gestões, principalmente a consonância entre os órgãos, maior facilidade em monitoramento das ações em seus planos plurianuais e maior desenvolvimento das políticas voltadas para a população.

Ora, se os ODS podem ser considerados como uma ferramenta de gestão, indivisíveis e transversais (ONU, 2015), por que não aderir no Município de Parauapebas? Mas para que isso seja possível é necessário que os servidores da Prefeitura tenham conhecimento sobre a Agenda 2030 e seus 17 objetivos, de preferência os que trabalham diretamente como o planejamento dos planos de governo do Município.

Em 2017 na elaboração do PPA 2018-2021, foi criado o coletivo de planejamento no qual participam aproximadamente 42 técnicos de vinte e um órgãos da prefeitura e uma autarquia, os quais desempenham atividades voltadas ao planejamento das ações do município de Parauapebas – elaboração, monitoramento e avaliação do ciclo orçamentário (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei de Orçamento Anual – LOA), além da geração de relatórios gerenciais para as tomadas de decisões dos gestores públicos.

A relevância deste projeto são os ODS, como guias de políticas públicas estruturados com metas e indicadores pré-estabelecidos, que adequados ao governo local são ferramentas de apoio estratégico, orientado ao desenvolvimento sustentável, criando meios necessários que assegurem a mitigação do sombreamento de ações entre os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta e a sua setorialidade.

Vale ressaltar ainda que a parceria entre o Governo Local e Governo Federal são de suma importância para o alcance das metas ODS no país.

2 Problema

Os instrumentos de planejamento da Prefeitura Municipal de Parauapebas estão em consonância com as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS?

3 Justificativa

Para mapear os ODS nos instrumentos de planejamento é preciso que se tenha o nivelamento de conhecimento sobre a Agenda 2030 e os ODS, sendo possível por meio da capacitação dos técnicos diretamente envolvidos com o planejamento e assim facilitando o processo de implementação da Agenda no município.

A capacitação virá para identificar e aprimorar as políticas públicas em execução em consonância com os ODS, com intuito também de sensibilizar os gestores e servidores em relação ao desenvolvimento sustentável, na formulação das iniciativas que irão combater os problemas do coletivo.

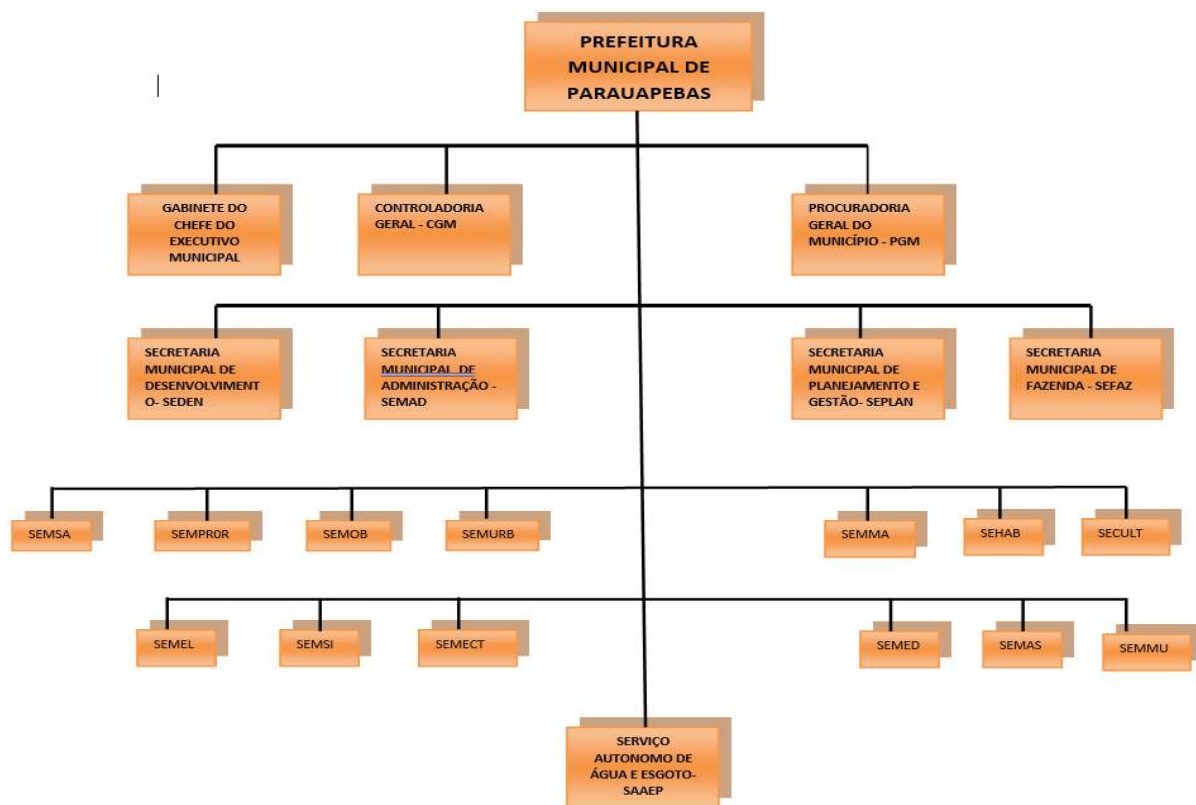
A Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAN, tem acesso a todos os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, perpassam por ela a elaboração e apoio aos instrumentos de planejamento junto às demais secretarias e autarquia do município, bem como o Plano Diretor – PD e apoio na elaboração de outros planos e programas setoriais. Entende-se que os instrumentos de planejamento são o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA (KOHAMA, 2001, p. 62).

Almejar um planejamento estratégico mais realista no âmbito da sustentabilidade, envolvendo todos os atores chaves no processo é um marco para as políticas de desenvolvimento local. Nesse contexto os ODS, vêm para orientar as prioridades de governo e suas estratégias nas ações, maior eficiência dos recursos públicos, transversalidade e integração entre os órgãos.

Visando maior adesão ao projeto faz-se necessário envolver os órgãos da administração pública direta e indireta da Prefeitura de Parauapebas, pessoas (servidores), instituições de ensino que de alguma forma afetam ou serão afetados por este projeto.

Abaixo tem-se o organograma da Prefeitura (2018) onde estão todos os órgãos diretamente envolvidos.

Figura 1. Organograma da Prefeitura Municipal de Parauapebas



Fonte: *site* da Prefeitura de Parauapebas, 8 ago 2019.

4 Objetivos

4.1 Objetivo geral

Capacitar os técnicos do coletivo de planejamento sobre a Agenda 2030 e os ODS, por meio do mapeamento dos ODS nas ações do PPA 2018-2021 do Município de Parauapebas.

4.2 Objetivos específicos

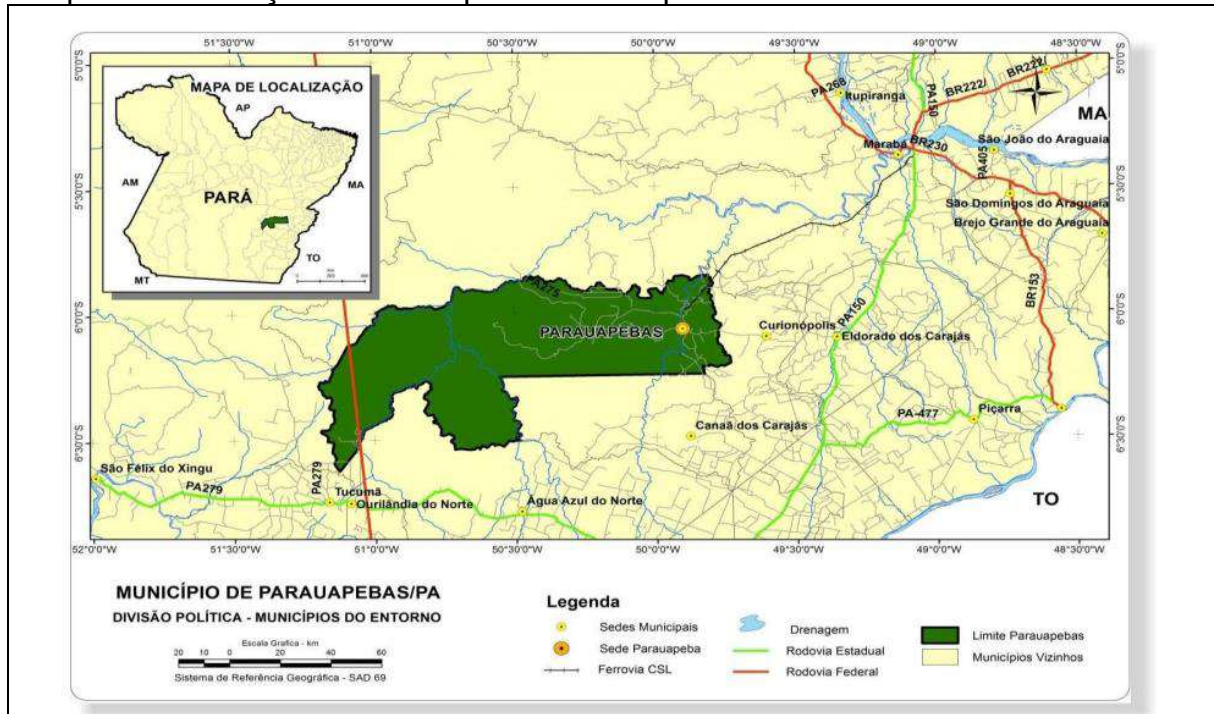
- Sensibilizar e Capacitar os técnicos do coletivo de planejamento da Prefeitura de Parauapebas para atuarem como multiplicadores de conhecimento da Agenda 2030 e os ODS;
- Identificar, sistematizar e divulgar as iniciativas do PPA que colaborem para o alcance das metas dos ODS;
- Aumentar a multissetorialidade entre os órgãos.

5 Revisão de literatura

Parauapebas

Localizado na região Sudeste do Estado, fazendo limites fronteira com os municípios de Marabá ao norte; Curionópolis a Leste; Canaã dos Carajás e Água Azul do Norte ao Sul e São Félix do Xingu a oeste. Cortado pelos rios, Parauapebas e Itacaiúnas. Fica localizada ainda no município a reserva indígena Catete (4.391.50 km²) e a Área de Proteção Ambiental, do Igarapé Gelado, conhecida como APA do Gelado (216 km²), (PARAUAPEBAS, 2017).

Mapa 1. Localização do Município de Parauapebas – PA



Fonte: Adaptado de IDESP (2009)

O município de Parauapebas teve sua emancipação em 10 de maio de 1988 pela Lei Estadual 5.443/88. No município está localizada a maior província mineral do mundo, Carajás, com acesso pela Rodovia PA – 275. A atividade mineradora de ferro, ouro e manganês é a maior fonte de economia do município, ocasionando uma atividade migratória intensa de pessoas em busca de empregos e melhores condições de vida (PARAUAPEBAS, 2017).

O crescimento populacional foi crescente, levando a uma expansão periférica da estrutura urbana da cidade, surgindo novos bairros sem nenhuma infraestrutura básica, devido ao grande índice de migrantes (PARAUAPEBAS, 2017). É possível notar a evolução da população parauapebense por meio da tabela 1 abaixo.

Tabela 1. Evolução da população de Parauapebas

Anos	Urbana	Rural	Total	Urbanização (%)
1991	27.443	9.055	36.498	51,53
2000	59.260	12.308	71.568	82,80
2010	138.690	15.218	153.908	90,11

Fonte: Atlas Brasil (2013)

Observa-se que a população triplicou em menos de 20 anos, ficando acima da média estadual, de acordo com o IBGE (2010) enquanto no Pará a taxa de urbanização em 2010 foi de 68,48%, Parauapebas foi de 90,11 % (ATLAS BRASIL, 2013) no mesmo ano na área urbana.

À medida que a população aumenta, maiores são os desafios da Administração Pública, ficando cada vez mais escassos os recursos financeiros com relação a demanda crescente da população com necessidades de infraestrutura, educação e saúde. Para suprir tal necessidade, o planejamento do município tem que priorizar as ações para mitigar os problemas sociais, econômicos e ambientais.

Agenda 2030

Acordada em setembro de 2015 a Agenda contou com a participação de 193 países, na sede das Nações Unidas - ONU, juntos elaboraram 17 objetivos e 169 metas, ao longo dos dois últimos anos pós Rio +20, com o princípio de não deixar ninguém para trás. Tais objetivos e metas estimularão ação em áreas de importância crucial para a humanidade e para o planeta até 2030, a luz do desenvolvimento sustentável em suas três dimensões – econômica, social e ambiental (ONU, 2015).

O viés da agenda são as pessoas, reconhecendo a dignidade da pessoa humana como fundamental, buscando erradicação da pobreza e da fome, reduzir as desigualdades entre os povos, criando condições para um crescimento sustentável, inclusivo e economicamente sustentado. (ONU, 2015).

Segundo o Guia de Localização dos ODS (2017, p. 11, 12) “tanto o conjunto dos ODS, pilar da Agenda 2030, como os Planos Plurianuais são poderosas ferramentas de planejamento para os municípios. O alinhamento entre eles é, portanto, fundamental.”

De acordo com o relatório da CNODS (2018):

“Do ponto de vista do Governo Federal, a Agenda 2030 deve ser vista como uma ferramenta que orienta o planejamento e gestão das políticas públicas, que deve ser tratada de forma integrada às estratégias de desenvolvimento do país. Nesse sentido, representa uma oportunidade para que o Governo brasileiro reforce suas prioridades e potencialize suas estratégias na direção de ações e políticas públicas que promovam um modelo de desenvolvimento inclusivo e sustentável.”

Os ODS podem ser visto como uma ferramenta de gestão a médio e longo prazo, com diretrizes transversais para as políticas públicas, indo além de planos de governos isolados, pode ser visto também de forma ampla, buscando benefícios como: otimizar os recursos públicos; sensibilizar gestores e ainda priorizar políticas que atendam às reais necessidades da população e do meio ambiente.

Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAN

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN) teve sua história iniciada em 2001, por meio da Lei 4.213, de 29 de junho de 2001, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Parauapebas. Em seu artigo 26 a referida lei estabelece as atribuições da secretaria, denominada de Secretaria Especial de Coordenação e Integração. Em 2005 a Lei 4.285 de 08 de junho de 2005, reorganiza as secretarias e passa a ser denominada de Secretaria Municipal de Planejamento, em 02 de setembro de 2009 uma nova reformulação ocorreu através da lei nº 4.391 passando a nomenclatura para Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

De acordo com a Lei nº 4.213/01 e a Lei nº 4.285/05, são atribuições da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em relação aos instrumentos de planejamento e tomadas de decisões:

- “II Acompanhar a gestão dos serviços municipais, supervisionando e controlando planos, programas e projetos de governo;
- III Assegurar a compatibilidade e integração das políticas municipais;
- IV Coordenar os esforços das diferentes Secretarias em torno de objetivos comuns;
- V Acompanhar e supervisionar resultados, avaliar desempenho, identificar problemas, negociar e liderar medidas solucionadoras;
- VI Promover a integração entre Secretarias, órgãos e entidades da administração municipal e seus titulares, assegurando o seu funcionamento como equipe;
- VII Auxiliar o Chefe do Executivo Municipal na tomada de decisões que envolvam as atividades desenvolvidas pelas Secretarias e órgãos afins, setores ou áreas da administração;
- XII Promover estudos, pesquisas e base de dados para o planejamento municipal;
- XIII Coordenar e acompanhar a elaboração e a implementação de planos estratégicos, diretores, de governo, viários e setoriais em articulação com as Secretarias e órgãos afins e estabelecer diretrizes para elaboração dos planos plurianuais;

XIV Colaborar e participar da elaboração da LDO e do orçamento anual e de seu controle e aplicação;
XV Zelar pelo cumprimento da legislação sobre responsabilidade fiscal, articulando-se, para tanto, com os órgãos da administração direta, indireta e fundacional, quando houver necessidade;
XVI Desempenhar outras atribuições afins.”

Instrumento de planejamento

De acordo com Kohama (2001), os instrumentos de planejamento são o PPA, LDO e LOA, ainda de acordo com autor o plano plurianual é um plano a médio prazo que ordenam as ações que levam ao atingimento de metas e objetivos por um período de quatro anos.

Considerando que os instrumentos de planejamento são peças chaves para o processo de mapeamento dos ODS nos governos locais. Considerando ainda que, de acordo com a ONU (2015), cada governo vai decidir de que forma serão incorporadas ao seu planejamento as metas dos ODS, tornando-as exequíveis em todas as esferas de governo, destacam-se cases nos três níveis de governo.

Na esfera Federal o alinhamento dos ODS x PPA 2016-2019, parceria entre a SEGOV/PR e a SEPLAN/MP na época, permitiu uma visão panorâmica das ações do governo federal que contribuía para o alcance dos ODS (CNODS, 2018).

Em seu 1º relatório de acompanhamento dos ODS no Estado de São Paulo, diz que:

A Agenda se tornou uma oportunidade global de diálogo entre organismos nacionais e multilaterais para que todos caminhem numa mesma direção, com prazo definido, enfoque transversal e adoção de indicadores compartilhados que permitem sua mensuração e comparação ao longo dos anos (GOVERNO DE SÃO PAULO, 2019).

Ainda de acordo com o relatório os ODS trazem indicadores que possibilitam retratar as condições paulistas e o monitoramento de objetivos e metas (GOVERNO DE SÃO PAULO, 2019).

A nível de município temos Barcarena no Estado do Pará onde a construção do PPA 2018-2021, entre outros relatórios de apoio, também se baseou na Agenda 2030 e os ODS, no documento de Localização da Agenda, o município destaca que, um dos maiores desafios da administração pública, em todas as esferas, é promover

a interação entre seus órgãos. O documento ainda aponta que em 2013, Barcarena utilizou os ODS como estratégia para superar este desafio, utilizando-os como ponto de convergência das ações governamentais (BARCARENA, 2017). O município já vem desenvolvendo ações nessa temática desde os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

Outro município de referência é Santana do Parnaíba localizado no Estado de São Paulo, que viu os ODS como uma oportunidade de olhar para as suas políticas públicas de forma mais sistêmica, traduzindo as metas para as ações e indicadores locais, garantindo uma visão global do seu desenvolvimento. Em seu Relatório Santana do Parnaíba, destaca que pôde experimentar um processo de avaliação interna, marcado por uma maior sinergia entre as secretárias e políticas de governo (SANTANA DO PARNAÍBA, 2019).

Observa-se que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável podem ser integrados aos instrumentos de planejamento e que auxiliam no monitoramento e avaliação das políticas públicas executadas pelos governos locais.

No Município de Parauapebas a SEPLAN desenvolve o papel de coordenar na formulação das políticas públicas que compõem os instrumentos de planejamento seu monitoramento e avaliação, um planejamento estratégico em longo prazo, o PPA e ao operacional em curto prazo as leis orçamentárias. A Lei nº 4.732/2017 do PPA do município de Parauapebas que institui as diretrizes, objetivos e metas do governo para os próximos quatro anos, consta os investimentos, as necessidades do cidadão, os planos de governo e as iniciativas/ações que mobilizam o cumprimento dos ODS, bem como suas metas (PARAUAPEBAS, 2017)

Em seu Art. 3º diz que o PPA 2018-2021 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável. (PARAUAPEBAS, 2017)

Consta no PPA as prioridades do cidadão (ANEXO I), que foram utilizadas como raiz do problema para a formulação das ações/iniciativas. Foram aproximadamente 3.800 questionários respondidos nas 22 audiências realizadas pelo município em 2017, gerando as prioridades do município, para a elaboração

do plano plurianual. No anexo apresentamos a sistematização das demandas relatadas nas audiências do PPA, considerando as prioridades por audiência.

6 Metodologia

6.1 Tipo de pesquisa

A pesquisa será exploratória e quantitativa com vistas a entender o público-alvo (coletivo de planejamento) do projeto. Será traduzida em números as informações, quanto ao objetivo da pesquisa é de caráter descritivo, uma vez que será utilizado um questionário (APÊNDICE A).

6.2 Procedimentos da coleta de dados

Será realizada uma pesquisa com os procedimentos metodológicos descritos a seguir:

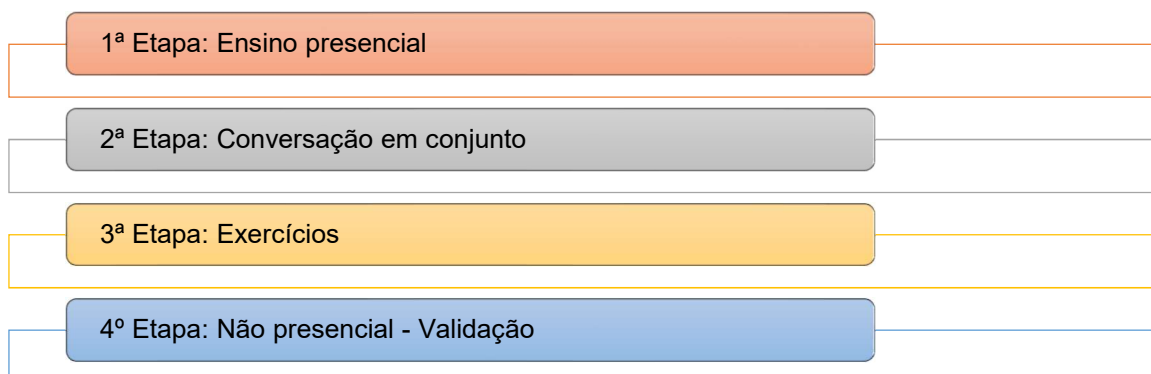
- i) Pesquisa bibliográfica: buscar informações e fundamentações acerca dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável por meio de artigos, revistas, livros e *sítes*; ordenamento institucional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN e os instrumentos de planejamento, em especial ao PPA.
- ii) Pesquisa de campo: Com aplicação de questionário *online* e físico junto aos técnicos do coletivo de planejamento, serão perguntas de múltipla escolha para amostragem do conhecimento em relação ao projeto;

6.3 Atividades da capacitação

O questionário (APÊNDICE A) busca informações sobre o grau de conhecimento dos técnicos sobre a Agenda 2030 e os ODS, o interesse em ser disseminador dos ODS e o conhecimento sobre as iniciativas das políticas públicas das outras secretarias e autarquia.

A metodologia da capacitação será dividida em etapas:

Figura 2. Etapas da capacitação



6.3.1 Desenvolvimento da capacitação

- Primeira etapa: será de ensino, divididos em momentos presenciais (treinamento no auditório da prefeitura) serão expostos as partes introdutórias sobre o assunto do projeto de intervenção (Tabela 2).
- Segunda etapa: conversação em conjunto: pretende-se trabalhar com ODS pontuais, para serem analisados e discutidos em equipe. A ideia é analisar e discutir de que forma os ODS podem servir como parâmetros para o alcance de resultados positivos (Tabela 2).
- Terceira etapa: os técnicos do coletivo de planejamento irão pontuar no máximo três problemas de políticas públicas no município, o objetivo é dividir a equipe em grupos, para que criem soluções para os problemas pontuados com base nos ODS, com exposições dos grupos (Tabela 2).
- Quarta etapa: Atividade não presencial será a validação (local de trabalho dos técnicos), os técnicos irão analisar, propor alterações e validar o alinhamento das ações do PPA aos ODS (Tabela 2).

Tabela 2. Descrição das atividades da capacitação

Descrição das atividades	Carga horária
1ª etapa 1. Agenda 2030 e os ODS; 2. Alinhamento no Governo Federal; 3. Localização da Agenda 2030 no Município de Barcarena e Santana de Parnaíba; 4. Localização dos ODS x PPA no Município de Parauapebas.	8 h
2ª etapa 1. Análise de ODS pontuais; 2. Discutir de que forma os ODS podem servir como parâmetros para o alcance de resultados positivos.	8 h
3ª etapa 1. Pontuar problemas de políticas públicas do Município de Parauapebas; 2. dividir a equipe em grupos, para que criem soluções para os problemas pontuados com base nos ODS, com exposições dos grupos.	8 h
4ª etapa 1. Análise dos técnicos 2. Validação pelo gestor da pasta	16 h
Carga horária total	40 h

Nas três etapas serão realizadas atividades de observação, onde será analisado o grau de conhecimento sobre ODS e trabalho em equipe, ou seja, de que forma as secretarias podem colaborar entre si, criando uma sinergia e uma multissetorialidade entre elas.

As atividades de observação serão realizadas por meio de debates entre as equipes, como temas voltados aos ODS. Exemplo: De que forma os ODS podem influenciar nas políticas públicas de sua secretaria e como integrar às outras pastas a sua problemática?

Outra atividade de observação será por meio de questionários que serão feitos no decorrer da capacitação, podendo ou não ser aplicado, respeitando a carga horária proposta na tabela 2.

7 Cronograma

Com intuito de melhor gerenciar as atividades desenvolvidas neste projeto o cronograma será um grande aliado para o controle das execuções e entregas,

visando visibilidade do andamento do processo. Na tabela 3 está sendo apresentada as atividades a serem executadas.

Tabela 3. Cronograma das atividades do projeto de intervenção

ATIVIDADE	Mês		
	Out	Nov	Dez
Diagnóstico			
Sensibilizar os gestores sobre a importância da aplicação dos ODS			
Aprovar o projeto			
Indicar técnicos que serão capacitados			
Objetivo			
Ministrar treinamento			
1ª Etapa			
2ª Etapa			
3ª Etapa			
Execução			
4ª Etapa			
Validação dos ODS x PPA			
PPA 2018 – 2021 alinhado aos ODS.			

8 Recursos necessários

O presente projeto, será realizado por servidores da Secretaria de planejamento da equipe da diretoria de planejamento, na sede da prefeitura.

Parte-se da premissa que o projeto será aplicado em horário de expediente, não haverá custos com horas extraordinárias para os técnicos envolvidos. Considerando ainda que, a prefeitura de Parauapebas possui de toda a estrutura física para a execução do projeto, não haverá custos com nesse sentido

As possíveis aquisições e contratações serão com base na Lei 8.666/93, artigo 24².

Na tabela 4, está a discriminação dos possíveis gastos com recursos materiais de consumo e/ou serviços.

² Art. 24. É dispensável a licitação:

"I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

Tabela 4. Recursos materiais

RECURSOS MATERIAIS						
ID	DESPESA	DETALHAMENTO DA DESPESA	UNID	QTD	VLR UTR	VALOR TOTAL
1	Serviços com reprografia	Apostilas para facilitar o aprendizado dos técnicos e auxiliar no treinamento	Unid	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
2	Sala de treinamento	Local onde ocorrerão os treinamentos em pequena escala	Unid	1	R\$ -	R\$ -
3	Auditório	treinamento para mais de 100 pessoas	Unid	1	R\$ -	R\$ -
4	Combustível	para locomoção do gerente e da equipe de projetos	Litro	90	R\$ 5,20	R\$ 468,00
5	Carro	Locação de carro para a locomoção do gerente e da equipe de projetos	Dia	10	R\$ 333,00	R\$ 3.330,00
6	Serviços de terceiros	palestras de assuntos específicos	Hora	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00

Não há até o presente momento da redação do projeto, captação de recursos externos e nem previsão.

9 Resultados esperados

Na busca por uma maior eficiência nas formulações, aperfeiçoamento e gastos com políticas públicas, o alinhamento do PPA x ODS, será uma referência no que se quer alcançar a longo prazo no município de Parauapebas. Levando em conta que os ODS têm metas a serem alcançadas até 2030, tais serão diretrizes para o município, utilizando-se de seus indicadores, adaptados à realidade local para alcance dos objetivos esperados até 2030. Seguindo a linha da Agenda 2030 e como declara a ONU (2015) “Não deixar ninguém pra trás”.

Espera-se ainda um maior número servidores sensibilizados com a causa e gestores empenhados na melhoria da qualidade de vida dos munícipes, prioridades definidas na execução das iniciativas do PPA e visibilidade.

Multissetorialidade entre as pastas de governo, almejando uma governança com sinergia em prol do bem comum, o bem-estar da população. E ter servidores

conscientes da importância da Agenda 2030 e os 17 ODS, bem como as 169 metas, para que possam replicar em seus setores e comunidade em que vivem.

Por fim, a ideia não é parar somente no mapeamento dos ODS x PPA, esse projeto é apenas o ponto inicial para que a gestão pública tenha uma base, para o desenvolvimento de seus planos setoriais destacando-se os que estão processo de elaboração, como o plano municipal de resíduos sólidos, plano municipal de saneamento. Base também para os instrumentos de gestão (PPA, LDO e LOA) e Plano Diretor, bem como a execução mais efetiva deles, tornando-os mais participativos, envolvendo a sociedade no decorrer do processo.

10 Referências

ENAP. Cadernos ENAP, 57. **Desafio e condicionantes para a implementação da Agenda 2030 dos ODS na administração pública federal brasileira**, Brasília, 2018

NAÇÕES UNIDAS, ONU. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Brasil, 13 out. 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em: 14 junho 2019.

BRASIL. **Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016**. Cria a Comissão para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Brasil, 27 out. 2016. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8892.html. Acesso em: 14 jun. 2019.

SÃO PAULO. **Decreto nº 64.148, 19 de março de 2019**. Reorganiza a Comissão Estadual de São Paulo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, criada pelo Decreto nº 63.792, de 9 de novembro de 2018. São Paulo 19 mar. 2019. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2019/decreto-64148-19.03.2019.html>. Acesso em 30 jun. 2019.

SÃO PAULO. **Decreto nº 63.792, 09 de novembro de 2018**. Cria a Comissão Estadual de São Paulo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. São Paulo, 09 nov. 2018. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=188285> Acesso 30 jun. 2019.

PREFEITURA DE BARCARENA. **Localização da Agenda 2030: Barcarena/PA**. Barcarena, 2017. Disponível em: https://issuu.com/agenda2030barcarena/docs/agenda_2030_barcarena. Acesso em: 2 jul. 2019.

SANTANA DE PARNAÍBA. **Santana de Parnaíba Conectada ao Futuro, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Relatório Local Voluntário**. Santana de Parnaíba, 2019. Disponível em: <http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br/download/Cartilha-ODSATUALIZADO.pdf> Acesso em: 2 jul. 2019.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Brasil, 2017. Disponível em: http://www4.planalto.gov.br/ods/publicacoes/relatoriovoluntario_brasil2017port.pdf ew. Acesso em: 2 jul. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 9.759, 11 de abril de 2019**. Extingue e estabelece, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Brasil 14 abr. 2019.

Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9759.html. Acesso em: 2 jul. 2019.

IBGE. **PIB a preços correntes / Série revisada**. Brasil, 2016. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/parauapebas/pesquisa/38/47001?localidade1=150140&tipo=grafico>. Acesso em: 8 jul. 2019.

ATLAS BRASIL. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. Brasil, 2013. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/parauapebas_pa#caracterizacao. Acesso em: 8 jul. 2019.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2001. 364 p.

PARAUAPEBAS. **Lei nº 4.732, de 22 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Parauapebas para o quadriênio 2018 – 2021. Parauapebas - PA, 22 dez. 2017. Disponível em: http://legislacao.parauapebas.pa.leg.br:8080/sapl/generico/norma_juridica_pesquisar_form?incluir=0. Acesso em: 8 jul. 2019.

PARAUAPEBAS. **Lei nº 4.213, de 29 de junho de 2001**. Dispõe sobre a Estrutura organizacional da Administração Direta, enumera os órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo. Parauapebas-PA, 29 jun. 2001. Disponível em: http://legislacao.parauapebas.pa.leg.br:8080/sapl/generico/norma_juridica_pesquisar_form?incluir=0. Acesso em: 8 jul. 2019.

PARAUAPEBAS. **Lei nº 4.285, de 8 de junho de 2005**. Altera a Lei nº 4.213, de 29 de junho de 2001, que dispões sobre a estrutura organizacional da Administração direta e Indireta do Município de Parauapebas. Parauapebas - PA, 8 jun. 2005. Disponível em: http://legislacao.parauapebas.pa.leg.br:8080/sapl/generico/norma_juridica_pesquisar_form?incluir=0. Acesso em: 8 jul. 2019.

PARAUAPEBAS. **Lei nº 4.391, de 2 de setembro de 2009**. Cria cargos e altera dispositivos da Lei nº 4.213, de 29 de junho de 2001 e Lei nº 4.230 de 26 de abril de 2002 e dá outras providências. Parauapebas – PA, 2 set. 2009. Disponível em: http://legislacao.parauapebas.pa.leg.br:8080/sapl/generico/norma_juridica_pesquisar_form?incluir=0. Acesso em: 8 jul. 2019.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **1º Relatório de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Estado de São Paulo**. São Paulo, 3 jul. 2019. Disponível em: <http://www.seade.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/odssp.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2019.

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS. **Organograma**. Parauapebas - PA, 2 abr. 2018. Disponível em: <https://parauapebas.pa.gov.br/index.php/organograma2.html>. Acesso em: 8 ago. 2019.

ANEXO I

RESULTADOS DAS AUDIÊNCIAS DO PPA 2018-2021.

1 – QUADRO GERAL DAS PRIORIDADES POR AUDIÊNCIA

Bairros/Segmentos	1ª Prioridade	2ª Prioridade	3ª Prioridade	4ª Prioridade	5ª Prioridade
Tropical	Educação	Trabalho, Emprego e Renda	Saúde	Segurança	Água e Esgoto
Palmares II	Trabalho, Emprego e Renda	Saúde	Educação	Segurança	Água e Esgoto
Habitar Feliz	Trabalho, Emprego e Renda	Saúde	Segurança	Educação	Fortalecimento da Economia
Altamira	Trabalho, Emprego e Renda	Segurança	Saúde	Água e Esgoto	Infraestrutura Urbana
Guanabara	Segurança	Trabalho, Emprego e Renda	Saúde	Água e Esgoto	Infraestrutura Urbana
Palmares Sul	Saúde	Trabalho, Emprego e Renda	Segurança	Água e Esgoto	Produção Agropecuária
Novo Brasil	Trabalho, Emprego e Renda	Segurança	Saúde	Educação	Água e Esgoto
Liberdade	Segurança	Saúde	Trabalho, Emprego e Renda	Fortalecimento da Economia	Água e Esgoto
Cidade Jardim	Segurança	Trabalho, Emprego e Renda	Saúde	Água e Esgoto	Fortalecimento da Economia
Da Paz	Segurança	Trabalho, Emprego e Renda	Saúde	Combate à Corrupção	Fortalecimento da Economia
Vila Paulo Fonteles	Trabalho, Emprego e Renda	Infraestrutura Urbana	Saúde	Fortalecimento da Economia	Proteção Social e Redução da Pobreza
Bairro dos Minérios	Segurança	Trabalho, Emprego e Renda	Água e Esgoto	Saúde	Educação
VS10	Saúde	Trabalho, Emprego e Renda	Água e Esgoto	Segurança	Infraestrutura Urbana
Nova Carajás	Saúde	Trabalho, Emprego e Renda	Segurança	Água e Esgoto	Infraestrutura Urbana
Sindicalistas	Segurança	Trabalho, Emprego e Renda	Combate à Corrupção	Saúde	Fortalecimento da Economia
Vila Sansão	Trabalho, Emprego e Renda	Saúde	Infraestrutura Urbana	Água e Esgoto	Fortalecimento da Economia
Cidade Nova	Trabalho, Emprego e Renda	Fortalecimento da Economia	Segurança	Saúde	Combate à Corrupção
Nova Vida II	Segurança	Trabalho, Emprego e Renda	Infraestrutura Urbana	Água e Esgoto	Saúde
Empresários	Trabalho, Emprego e Renda	Fortalecimento da Economia	Saúde	Segurança	Infraestrutura Urbana
Cedere I	Trabalho, Emprego e Renda	Combate à Corrupção	Infraestrutura Urbana	Segurança	Saúde
Rio Verde	Trabalho, Emprego e Renda	Segurança	Fortalecimento da Economia	Saúde	Desenvolvimento Sustentável

APÊNDICE A

Grau de conhecimento sobre a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS

Grau de conhecimento dos Técnicos do Coletivo de Planejamento da Prefeitura de Parauapebas - PA sobre a Agenda e os ODS

***Obrigatório**

1. Nome (opcional)

2. Qual a sua idade? *

Marcar apenas uma oval.

- de 20 a 30 anos
- de 31 a 40 anos
- 41 ou mais
- Outro: _____

3. Grau de instrução *

Marcar apenas uma oval.

- Ens. Fundamental
- Ens.
- médio/técnico
- Graduação
- Especialização
- Mestrado
- Doutorado/Pós-Doutorado
- Outro:

4. Efetivo ou contratado? *

Marcar apenas uma oval.

- Efetivo
- Contratado/comissionado

5. Se a resposta for efetivo, qual nível?

Marcar apenas uma oval.

- Nível médio
- Nível superior
- Outro:

6. Qual secretaria? *

7. Setor de trabalho? *

8. Tem conhecimento sobre a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

9. E sobre as metas dos ODS? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

10. A Agenda 2030 e os ODS influenciam na política pública (ações/iniciativas) realizada pela sua secretaria?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Talvez
- Não sei

11. Tem interesse em aprofundar-se no tema? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

12. Tem interesse em ser multiplicador de conhecimento sobre os ODS? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

13. Tem conhecimento sobre as políticas públicas (ações/iniciativas) realizadas pelas outras secretarias do seu município? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- parcialmente